



Construção de área de lazer com Bancos e Parquinho na Rua Gonçalves Dias, na altura do n.º 60 (Vila Aparecida) – CEP 13218-420.

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de área de lazer com bancos e parquinho na Rua Gonçalves Dias, na altura do n.º 60 (Vila Aparecida) – CEP 13218-420.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024.

**QUÉZIA DE LUCCA**

/jgb

